DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 08 de abril de 2026 **Ano XI | Edição nº 2281** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 4
Dispensas 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

= DECRETO Nº 3.716, DE 30 MARÇO de 2026 =

"Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária, autorizada pelo § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.074/2026, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.074/2026, que autoriza o Poder Executivo a proceder à suplementação, mediante decreto, do elemento de despesa relativo ao Crédito Adicional Especial destinado à utilização da parcela diferida do FUNDEB do exercício de 2025, utilizando-se dos valores decorrentes de receitas financeiras auferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de R$.8.573,82 (oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), proveniente de receitas auferidas na conta vinculada ao FUNDEB – parcela diferida do exercício de 2025:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.06 – Departamento de Educação			
12.361.0080.2033.0002 – FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 390	R$.8.573,82	**Fonte Recursos:** 92	**Código Aplicação** 264.000

Art. 2º - O recurso necessário à execução deste Decreto será proveniente das **receitas financeiras auferidas na conta bancária vinculada ao FUNDEB – parcela diferida do exercício de 2025,** conforme autorização constante no § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.074/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 30 de março de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 45/2026, DE 07/04/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.622.730-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Rua Oswaldo Mendes, nº 726;

CONTRATADA: RAQUEL DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.765.577-4-SSP-SP e do CPF/MF nº 299.369.378-64, CTPS nº 59921, Série 227-SP, residente e domiciliada na cidade de Vista Alegre do Alto- SP, na Rua dos Girassois, n° 143.

.**Cláusula 1ª - OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de Professora PEB I, junto a EMEF. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, na cidade de Pirangi SP.

Cláusula 2ª - SALÁRIO: A título de contraprestação dos serviços de Professora PEB I pagar-se à contratada, o salário mensal de R$ 4.532,96 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Cláusula 3ª - VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período de: - 07/04/2026 a 18/12/2026.

Cláusula 4ª - JORNADA DE TRABALHO: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta)) horas semanais, na EMEF.Joaquim de Abreu Sampaio Vidal devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO: O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 143 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo 03/2025, homologado em 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de janeiro de 2026.

Cláusula 6ª - REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Cláusula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade de Professora para assumir sala de aula na EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal

Cláusula 8ª - FORO: Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

Pirangi, 07 de abril de 2026

C O N T R A T A N T E :

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

C O N T R A T A D A :

Raquel de Almeida

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

20º TERMO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 59/2021
CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediado nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da CI/RG nº 22.622.730-3, inscrito do CPF/MF sob o nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI**, Mantenedora do **Hospital Beneficente José Pirondi**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.804.771/0001-72, sediada nesta cidade de Pirangi, à Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade nº 1901, neste ato representada por seu presidente **JOSÉ ORION BERNARDES**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade/RG nº 10.612.891SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.219.608-08, residente e domiciliado nesta cidade de Pirangi – SP à Rua Cel. Francisco Jozzolino nº 376, Centro, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Na melhor forma de direito, os partícipes anteriormente identificados e devidamente qualificados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021 em epigrafe, com o objetivo de proceder com a adequação orçamentária, bem como o que se refere ao prazo de execução regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial as disposições da Lei nº 8666/93, de 21/06/1993 (Art. 116 c/c Inciso XXIV do Art. 24), Lei nº 8080/90 (Inciso X do Art. 18 e § Único do Artigo 24) e Constituição Federal (Art. 230 e § 1º do Art. 199), devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO TERMO.

Com o objetivo de melhor atendimento à população através deste documento acrescenta-se mais 32 horas ao médico clínico, trabalhando desta forma com uma margem operacional para eventuais substituições e ou afastamentos.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

O presente acréscimo de horas ao médico clínico, contando com as previsões já estabelecidas o orçamento e repasses a partir de abril ficarão da seguinte forma: referente a Fonte Tesouro Municipal no período de Abril a Junho de 2026 será no importe de R$ 241.235,94 ao mês, no que se refere ao Recurso Federal a importância de R$ 12.000,00 ao mês, referente aos serviços AMENT, totalizando este período de 3 meses a importância de R$ 759.707,82.

CLAUSULA TERCEIRA – FONTE

Os valores adequados do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e do respectivo Termo Aditivo, estão vinculados, pela respectiva rubrica orçamentaria infra mencionada, desde já corrigindo e adequando o estipulado no Contrato de Gestão 01/2021 sendo ela:

01 – Município de Pirangi
02 – Executivo
08 – Departamento de Saúde
10 – Saúde
10.122.0060.2.017 – Manutenção do Departamento de Saúde
3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão
Fonte de Recurso – 05
10.301.0060.2.043 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde
3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão
Fonte de Recurso- 01
10.302.0060.2.045 – Média e Alta Complexidade – MAC
3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão
Fonte de Recurso - 05

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas, desde que não conflitem com as estabelecidas no presente instrumento.

E por estarem os partícipes justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Pirangi, 30 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
José Orion Bernardes

.....

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026
Processo Administrativo Nº 13/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 11/02/2026 13:02:46

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/03/2026 13:21:22
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 33W ATÉ 50W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 162,70			**Valor Total:** 16.270,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 51W ATÉ 67W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 218,20			**Valor Total:** 21.820,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 68W ATÉ 97W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 231,10			**Valor Total:** 23.110,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 98W ATÉ 137W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 258,70			**Valor Total:** 25.870,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 138W ATÉ 180W				
Quantidade: 80	**Valor Unit.:** 315,50			**Valor Total:** 25.240,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 181W ATÉ 239W				
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 350,80			**Valor Total:** 17.540,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 240W ATÉ 350W				
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 517,40			**Valor Total:** 25.870,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA)				
Quantidade: 800	**Valor Unit.:** 59,30			**Valor Total:** 47.440,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 1W A 70W				
Quantidade: 400	**Valor Unit.:** 73,90			**Valor Total:** 29.560,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 70W A 150W				
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 70,30			**Valor Total:** 35.150,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 151W A 250W				
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 96,50			**Valor Total:** 48.250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 251W A 400W				
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 89,10			**Valor Total:** 44.550,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 1W A 70W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 131,40			**Valor Total:** 13.140,00

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 14 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: SUBSTITUIÇÃO REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 71W A 150W
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 142,20 **Valor Total:** 21.330,00

Item: 15 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: SUBSTITUIÇÃO REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 151W A 250W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 160,40 **Valor Total:** 32.080,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: SUBSTITUIÇÃO REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 251W A 400W
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 187,00 **Valor Total:** 28.050,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO RETO H = 7M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.059,60 **Valor Total:** 21.192,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO RETO H = 9M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.427,30 **Valor Total:** 28.546,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO CURVO = 7M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.165,40 **Valor Total:** 23.308,00

Item: 20 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO RETO H = 3M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 723,80 **Valor Total:** 14.476,00

Item: 21 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 51,30 **Valor Total:** 1.026,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 67,10 **Valor Total:** 1.342,00

Item: 23 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,70 **Valor Total:** 1.035,00

Item: 24 Unidade: M Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 4.400,00

Item: 25 Unidade: M Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 6.200,00

Item: 26 Unidade: M Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 14.400,00

Item: 27 Unidade: M³ Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: ABERTURA DE VALAS PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 1.460,00

Item: 28 Unidade: M³ Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FECHAMENTO DE VALAR ABERTAS PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 920,00

Item: 29 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 11.400,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 169,50 **Valor Total:** 33.900,00

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 31 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 182,40 **Valor Total:** 36.480,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 42.000,00

Item: 33 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 266,80 **Valor Total:** 53.360,00

Item: 34 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 302,10 **Valor Total:** 45.315,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 250 W ATÉ 350 W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 468,70 **Valor Total:** 46.870,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ENGENHARIA LIDER ELETRICA LTDA	367	32.986.771/0001-96	1.735.598,60	842.900,00		Não
2	Q SERVICE LTDA	406	44.703.611/0001-71	1.735.598,60	936.588,25	11,12	Sim
3	ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	231	49.448.647/0001-70	1.301.638,60	1.161.000,00	23,96	Sim
4	REFRIAR SP COMERCIO E SERVICOS	857	02.736.352/0001-35	1.711.280,00	1.295.000,00	11,54	Sim
5	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA	186	18.579.949/0001-53	1.735.598,60	1.301.698,94	0,52	Sim
6	CONTREV INSTALAÇÕES E	736	12.350.361/0001-47	1.562.016,20	1.301.698,95	0,00	Sim
7	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	198	10.499.738/0001-07	1.735.598,60	1.301.698,95	0,00	Não
8	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E	119	05.035.581/0001-10	1.680.038,90	1.302.008,96	0,02	Não
9	MZT ENGENHARIA LTDA	861	48.241.351/0001-10	1.732.640,00	1.475.257,97	13,31	Sim
10	VGA CONSTRUCOES LTDA	125	20.066.677/0001-30	1.735.598,60	1.475.258,81	0,00	Sim
11	GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	646	43.232.092/0001-48	1.518.602,60	1.518.602,60	2,94	Sim
12	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO	564	08.184.542/0002-54	1.735.598,60	1.689.535,52	11,26	Não
13	SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA	166	29.663.701/0001-92	1.733.729,00	1.733.729,00	2,62	Não
14	RSM ENGENHARIA	475	27.154.995/0001-00	1.735.598,60	1.735.598,60	0,11	Sim
15	LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA	087	08.212.731/0001-02	1.735.598,60	1.735.598,60	0,00	Sim
16	C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS	267	03.587.125/0001-58	1.735.598,60	1.735.598,60	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Gerado em: 30/03/2026 13:21:22 3 de 3

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026
Processo Administrativo Nº 13/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 11/02/2026 13:02:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/03/2026 13:21:27
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 33W ATÉ 50W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 162,70			**Valor Total:** 16.270,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 51W ATÉ 67W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 218,20			**Valor Total:** 21.820,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 68W ATÉ 97W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 231,10			**Valor Total:** 23.110,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 98W ATÉ 137W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 258,70			**Valor Total:** 25.870,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 138W ATÉ 180W				
Quantidade: 80	**Valor Unit.:** 315,50			**Valor Total:** 25.240,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 181W ATÉ 239W				
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 350,80			**Valor Total:** 17.540,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED - 240W ATÉ 350W				
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 517,40			**Valor Total:** 25.870,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA)				
Quantidade: 800	**Valor Unit.:** 59,30			**Valor Total:** 47.440,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 1W A 70W				
Quantidade: 400	**Valor Unit.:** 73,90			**Valor Total:** 29.560,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 70W A 150W				
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 70,30			**Valor Total:** 35.150,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 151W A 250W				
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 96,50			**Valor Total:** 48.250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 251W A 400W				
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 89,10			**Valor Total:** 44.550,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: SUBSTITUIÇÃO REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 1W A 70W				
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 131,40			**Valor Total:** 13.140,00

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 14 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: SUBSTITUIÇÃO REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 71W A 150W
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 142,20 **Valor Total:** 21.330,00

Item: 15 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: SUBSTITUIÇÃO REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 151W A 250W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 160,40 **Valor Total:** 32.080,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: SUBSTITUIÇÃO REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 251W A 400W
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 187,00 **Valor Total:** 28.050,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO RETO H = 7M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.059,60 **Valor Total:** 21.192,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO RETO H = 9M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.427,30 **Valor Total:** 28.546,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO CURVO = 7M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1.165,40 **Valor Total:** 23.308,00

Item: 20 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CÔNICO RETO H = 3M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 723,80 **Valor Total:** 14.476,00

Item: 21 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 51,30 **Valor Total:** 1.026,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 67,10 **Valor Total:** 1.342,00

Item: 23 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,70 **Valor Total:** 1.035,00

Item: 24 Unidade: M Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 4.400,00

Item: 25 Unidade: M Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 6.200,00

Item: 26 Unidade: M Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 14.400,00

Item: 27 Unidade: M³ Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: ABERTURA DE VALAS PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 1.460,00

Item: 28 Unidade: M³ Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FECHAMENTO DE VALAR ABERTAS PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 920,00

Item: 29 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 11.400,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 169,50 **Valor Total:** 33.900,00

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

Item: 31 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 182,40 **Valor Total:** 36.480,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 42.000,00

Item: 33 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 266,80 **Valor Total:** 53.360,00

Item: 34 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 302,10 **Valor Total:** 45.315,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 250 W ATÉ 350 W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 468,70 **Valor Total:** 46.870,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ENGENHARIA LIDER ELETRICA LTDA	367	32.986.771/0001-96	1.735.598,60	842.900,00		Não
2	Q SERVICE LTDA	406	44.703.611/0001-71	1.735.598,60	936.588,25	11,12	Sim
3	ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	231	49.448.647/0001-70	1.301.638,60	1.161.000,00	23,96	Sim
4	REFRIAR SP COMERCIO E SERVICOS	857	02.736.352/0001-35	1.711.280,00	1.295.000,00	11,54	Sim
5	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA	186	18.579.949/0001-53	1.735.598,60	1.301.698,94	0,52	Sim
6	CONTREV INSTALAÇÕES E	736	12.350.361/0001-47	1.562.016,20	1.301.698,95	0,00	Sim
7	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA	198	10.499.738/0001-07	1.735.598,60	1.301.698,95	0,00	Não
8	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E	119	05.035.581/0001-10	1.680.038,90	1.302.008,96	0,02	Não
9	MZT ENGENHARIA LTDA	861	48.241.351/0001-10	1.732.640,00	1.475.257,97	13,31	Sim
10	VGA CONSTRUCOES LTDA	125	20.066.677/0001-30	1.735.598,60	1.475.258,81	0,00	Sim
11	GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	646	43.232.092/0001-48	1.518.602,60	1.518.602,60	2,94	Sim
12	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO	564	08.184.542/0002-54	1.735.598,60	1.689.535,52	11,26	Não
13	SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA	166	29.663.701/0001-92	1.733.729,00	1.733.729,00	2,62	Não
14	RSM ENGENHARIA	475	27.154.995/0001-00	1.735.598,60	1.735.598,60	0,11	Sim
15	LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA	087	08.212.731/0001-02	1.735.598,60	1.735.598,60	0,00	Sim
16	C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS	267	03.587.125/0001-58	1.735.598,60	1.735.598,60	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Gerado em: 30/03/2026 13:21:27 3 de 3

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Termo de Anulação da Dispensa de Licitação nº 10/2026 – Processo nº 23/2026

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e cuidados infantis para atendimento das necessidades da CEMEI e Creche Pró-Infância.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 37/2026, constante nos autos, que opinou pela inviabilidade jurídica à continuidade da contratação direta em razão de que os produtos pretendidos são bens comuns de necessidade contínua, o que afasta a possibilidade de compra direta devido ao risco de fracionamento da despesa e ausência de justificativa legal para a exceção;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, pautada no princípio da autotutela, deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios (legalidade) ou revoga-los por interesse público (conveniência e oportunidade);

CONSIDERANDO a necessidade de sanear o processo realizando assim um novo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RESOLVE:

1. Anular o procedimento de Dispensa de Licitação nº 10/2026, bem como todos os atos procedimentais a ele relativos.

2. Determinar o arquivamento do processo após as comunicações de estilo aos interessados, se houver.

3. Determinar à Comissão de Licitação a instauração de novo processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras/Licitações para providências imediatas.

CUMPRA-SE. **PUBLIQUE-SE**, na forma da lei.

Pirangi-SP, 07 de abril de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 03/25, de 05 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de dezembro de 2025.

CONVOCA a candidata abaixo identificada aprovada no Processo Seletivo n° 03/25 para contratação temporária de Professora de Educação Básica I – PEB I.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Natalia Fordiani Souza de Carvalho	40.620.769-0	16° lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois), contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 07 de abril de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....